



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº03 /2024

Transfere para Sexta Feira dia 22 de novembro de 2024, o feriado nacional do dia 20 de novembro do corrente no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN, e dá outras providências.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Nacional o dia 20 de novembro corrente, feriado nacional Zumbi e da consciência negra, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais pertinentes.

Art.1º. Fica transferido o feriado nacional do dia 20 de novembro âmbito da Câmara de Vereadores de Arez/RN, para o dia 22 de novembro de 2024(Sexta Feira), devido ao feriado no dia 20 de novembro de 2024( Dia nacional de Zumbi e da consciência negra.

Art.2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2032



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

Câmara Municipal Arez/RN, 18 de novembro de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA  
VEREADOR /CMA

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 85188438